## Butantã Empreendimentos Imobiliários - EIRELI

CNPJ/MF 08.999.030/0001-65 - NIRE 35.221.693.288

**Instrumento Particular de 1ª Alteração Contrato Social**

Pelo presente instrumento Particular de Alteração Contratual: **Construtora Hudson Ltda.,** CNPJ n° 57.133.456/0001-47, NIRE 35207318289, São Paulo/SP, Rua Pascoal da Costa, 281, Vila Albertina, CEP 02730-020, neste ato representada por seu sócio administrador **José Fernando Azevedo Bretanha,** brasileiro, casado, empresário, RG 19.844.721-8 SSP/SP, CPF 277.265.358-73, com endereço comercial na Cidade de Barueri/SP, na Avenida Sagitário, 138, Conjunto Comercial 2608-B, 26º, Condomínio Alpha Square, Alphaville Conde II, CEP 06473-073. Única sócia da **Butantã Empreendimentos Imobiliários - Eireli,** com sede na Cidade de Barueri/SP, na Avenida Sagitário, 138, Conjunto Comercial 2608-B, 26º Pavimento da Torre City do Condomínio Alpha Square, Alphaville Conde II, CEP 06473-073, decide: **1.** Reduzir o capital social da empresa de R$ 750.000,00 para R$ 150.000,00, sendo a redução de R$ 600.000,00, tendo em vista que o capital atual se tornou excessivo em relação ao objeto social. O valor reduzido será pago à única sócia oportunamente a título de restituição. **2.** Diante da redução acima deliberada, a Cláusula 5ª do Contrato Social passa a viger com a seguinte nova redação: "Cláusula 5ª. O capital social da EIRELI é de R$ 150.000,00 detido exclusivamente pela sócia **Construtora Hudson Ltda.,** totalmente integralizado em moeda nacional". **3.** A sócia declara que todas as demais cláusulas do Contrato Social da EIRELI não expressamente alteradas pelo presente Instrumento permanecem inalteradas e em pleno vigor. São Paulo, 06/04/2018.

## Fundação Butantan

CNPJ 61.189.445/0001-56

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES**

**Homologação e Ratificação**

**Processo nº:** 21793/2018. **Requisição de Compra (RC) nº: 2**7740/2018. **Requisitante:** Gestão de Utilidades – Divisão de Engenharia e Arquitetura. **Assunto:** Execução de serviço especializado, com fornecimento de peça, para assistência técnica de manutenção corretiva no Chiller Trane 125TR. Nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93 e com base na documentação encartada no processo supra, sobretudo na Requisição de Compra nº 27740/2018, bem como na Justificativa Técnica; na Proposta Técnica do Fornecedor e no Parecer do Departamento Jurídico nº 166/2018, com fundamento nos artigos 18, 19 e 20 do Regulamento de Compras e Contratações da Fundação Butantan, corroborados pelo artigo 25, da Lei nº 8.666/93, **homologo e ratifico o ato de inexigibilidade de seleção do Fornecedor INGERSOLL-RAND INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO, AR COMPRIMIDO E REFRIGERAÇÃO LTDA.,** pelo valor de **R$ 25.510,39** (vinte e cinco mil, quinhentos e dez reais e trinta e nove centavos) com fundamento nos artigos 18, 19 e 20 do Regulamento de Compras e Contratações da Fundação Butantan, corroborado pelo art. 25, da Lei nº 8.666/93, para execução de serviço especializado, com fornecimento de peça, para assistência técnica de manutenção corretiva no Chiller Trane 125TR. Encaminhe-se ao **Setor de Compras p**ara prosseguimento.Fundação Butantan, aos 29 de março de 2018. **Reinaldo Noboru Sato** - Superintendente.

## Fundação Butantan

CNPJ 61.189.445/0001-56

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES**

**Homologação e Ratificação**

**Processo nº:** 21562/2018. **Requisições de Compra nº:** 28691. **Assunto:** Solicitação de contrato a ser firmado com empresa especifica para prestação de manutenção corretiva, preventiva e qualificação de performance para equipamentos utilizados para análise de esqualeno em emulsão e análises de liberação de matérias-primas para os setores produtivos e desenvolvimento interno de metodologias e Vacina Influenza H7N9. Nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93 e com base na documentação encartada no processo supra, sobretudo na Requisição de Compra nº 28691, bem como na Justificativa Técnica elaborada pela Divisão de Engenharia e Arquitetura, Memo DEA-ST 0248/2017, na Proposta Técnica do Fornecedor, na pesquisa de preço referencial e no Parecer do Departamento Jurídico nº 065/2018, com fundamento no artigo 25, "caput", da Lei nº 8.666/93, **homologo e ratifico o ato de inexigibilidade de seleção do Fornecedor** ThermoFischer Scientific Brasil Instrumentos de Processo LTDA, e autorizo celebração de contrato pelo valor total de R$ 59.461,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos e sessenta e um reais), para prestação de manutenção corretiva, preventiva e qualificação de performance para equipamentos utilizados para análise de esqualeno em emulsão e análises de liberação de matérias-primas para os setores produtivos e desenvolvimento interno de metodologias e Vacina Influenza H7N9. Encaminhe-se ao **Setor de Compras** para prosseguimento. Fundação Butantan, aos 02 de fevereiro de 2018. **Reinaldo Noboru Sato** - Superintendente.

grupo maringá

## Companhia Canavieira de Jacarezinho

CNPJ/MF nº 49.648.587/0001-39 - NIRE nº 35.3.0009093-4

**Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária - Edital de Convocação**

Ficam os senhores acionistas da Companhia Canavieira de Jacarezinho ("Companhia") devidamente convocados a participarem, em primeira convocação da **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária** que se realizará **em 16/04/2018, às 15:00 horas, na Rua Joaquim Floriano, 466, 6º andar, Conjuntos 601 e 602, sala 4, Torre Office, Itaim Bibi, São Paulo, SP, CEP 04534-002,** com a seguinte Ordem do Dia: em **Assembleia Geral Extraordinária** (a) aprovação do grupamento de ações proposto pela Administração da Companhia, na proporção de 100.000 (cem mil) ações ordinárias para 1 (uma) ação ordinária sem modificação do valor do capital social e, as consequentes alterações dos números de ações e da redação do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, bem como autorização à Diretoria para prática dos atos necessários à efetivação do grupamento; (b) reforma e consolidação do estatuto social, em especial no que se refere à administração da sociedade; e, em **Assembleia Geral Ordinária** (a) prestação de contas dos Administradores, exame, discussão e deliberação sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2017; (b) deliberação sobre a destinação do lucro líquido; (c) eleição dos membros da Diretoria; e (d) fixação da remuneração anual global dos Administradores. **A Diretoria.**

## TWW do Brasil S.A.

CNPJ/MF nº 01.126.946/0001-61

**Edital**

Ficam convocados os Srs. acionistas a se reunirem em AGO a ser realizada no dia 30.04.2018, às 10h, na sede da Companhia, na Rua do Rocio, 220, conjunto 61, SP - SP, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2017; (ii) destinação dos resultados do exercício de 2017; (iii) eleição da diretoria; e (iv) fixação da remuneração da diretoria.

## Fragnani Empreendimentos e Participações S/A

C.N.P.J. 03.803.039/0001-35 - NIRE 35300183967

**Assembleia Geral Ordinária - Edital de Convocação**

Convocados os acionistas para se reunirem em AGO em 16/04/2018, às 11:00 horas, na Estrada do Barro Preto s/nº, Cordeirópolis/SP, CEP 13490-000, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Eleição dos membros do Conselho de Administração e suas remunerações; e b) Outros assuntos de interesse geral. Cordeirópolis/SP, 05/04/2018. Ricardo Luiz Fragnani - Diretor Presidente. (06-07-10)

## Brazil Realty - Companhia Securitizadora de Créditos Imobiliários

CNPJ/MF Nº 07.119.838/0001-48 - NIRE 35.300.318.323

**Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária**

São convidados os acionistas da **Brazil Realty - Companhia Securitizadora de Créditos Imobiliários** ("Companhia"), a se reunir em Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 27 de abril de 2018, às 14h horas, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3600, 12º andar - parte, Itaim Bibi, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04538-132, para discutir e deliberar acerca da seguinte ordem do dia: (i) Aprovar o relatório da administração, as contas da diretoria, e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, aprovados pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 27 de março de 2018; e (ii) Aprovar eventual destinação de lucro e distribuição de dividendos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017. **Informações Gerais:** (a) encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, e no site da CVM, os documentos relacionados às deliberações previstas neste edital; (b) o acionista deverá apresentar à Companhia, com no mínimo 48 horas de antecedência, documento de identidade e/ou atos societários que comprovem a representação legal; e (c) o acionista que desejar ser representado por procurador deverá depositar o respectivo instrumento de mandato, com poderes especiais e reconhecimento de firma, até 48 horas antes da realização da Assembleia. São Paulo, 05 de abril de 2018. Elie Horn - Presidente do Conselho de Administração.

## Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A.

CNPJ/MF nº 09.296.295/0001-60 - NIRE 35.300.359.534

**Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária**

Ao 1º/03/2018, às 10:00 horas, na sede social da Companhia. **Presenças:** Totalidade. **Mesa:** Presidente: Sr. Antonio Flávio Torres Martins Costa; Secretária: Joanna Camet Portella. **Deliberação:** Após examinadas e discutidas as matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas decidiram, por unanimidade, aprovar: (i) a celebração de aditivo ao Contrato de Cessão e Aquisição de Direitos Creditórios Oriundos de Vendas com Cartões de Crédito nº 265.901.343, entre o Banco do Brasil S.A. e a Companhia, tendo por objeto o aumento do limite para a antecipação de recebíveis, que passará de R$400.000.000,00 para R$600.000.000,00. (ii) a celebração de aditivo ao Contrato de Cessão e Aquisição de Direitos Creditórios Oriundos de Vendas com Cartões de Crédito nº 265.901.344, entre o Banco do Brasil S.A. e a Companhia, tendo por objeto o aumento do limite para a antecipação de recebíveis, que passará de R$400.000.000,00 para R$600.000.000,00. (iii) a delegação de poderes à Diretoria da Companhia e/ou qualquer de seus procuradores devidamente constituídos, ficando autorizados a adotar todas as providências necessárias à celebração do (s) instrumento(s) descrito(s) no item acima, bem como a celebrar todos os documentos e a praticar todos os demais atos necessários à consecução da referida deliberação. **Encerramento:** Nada mais. Barueri, 01/03/2018. **Antonio Flávio Torres Martins Costa -** Presidente; **Joanna Camet Portella -** Secretária. **JUCESP** nº 132.870/18-6 em 14/03/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

## Fundação Butantan

CNPJ 61.189.445/0001-56

**Ato Convocatório Homologação e Ratificação**

**Processo:** 18138/17. **Edital:** 004/18. **Assunto:** Contratação de empresa especializada para execução de reforma e ampliação do vestiário P-59 no Laboratório Influenza do Instituto Butantan. Com base nas Requisições de Compra nº 23992/17, emitida pela Gestão de Projetos da Divisão de Engenharia e Arquitetura e ainda, na Ata de Sessão da Comissão Julgadora datada de 21/03/2018 e Ordem de Compra nº 30947, e tendo em vista Deliberação de Alçadas e Modalidades de Compras emitida pela Diretoria Executiva mediante poder outorgado pelo Conselho Curador da Fundação Butantan, no uso das atribuições que me são conferidas pelo Estatuto Social da Fundação Butantan, HOMOLOGO E RATIFICO o processo de contratação mediante Ato Convocatório, **Edital nº 004/2018,** com fundamento no artigo 5°, II, § 4º, do Regulamento de Compras e Contratações da Fundação Butantan, e ADJUDICO o objeto da licitação em favor da empresa **PEMA ENGENHARIA LTDA - EPP,** CNPJ 03.077.142/0001-45, visando a contratação do fornecimento de serviços de reforma e ampliação do vestiário P-59 no Laboratório Influenza nas dependências do Instituto Butantan, pelo valor por empreitada global de **R$ 1.403.340,58** (um milhão, quatrocentos e três mil, trezentos e quarenta reais e cinquenta e oito centavos), por meio de contrato com vigência de 120 (cento e vinte) dias a contar da ordem de início a ser emitida pelo Setor de Compras. Encaminhe-se **ao Setor de Compras** para prosseguimento. São Paulo, 27 de março de 2018. **Reinaldo Noboru Sato** - Superintendente.

grupo maringá

## Companhia Agrícola Usina Jacarezinho

CNPJ/MF 61.231.478/0001-17 - NIRE 35.3.00011350

**Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária - Edital de Convocação**

Ficam os senhores acionistas da Companhia Agrícola Usina Jacarezinho ("Companhia") devidamente convocados a participarem, em primeira convocação da **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária** que se realizará **em 16/04/2018, às 14:00 horas, na Rua Joaquim Floriano, 466, 6º andar, Conjuntos 601 e 602, sala 3, Torre Office, Itaim Bibi, São Paulo, SP, CEP 04534-002,** com a seguinte Ordem do Dia: em **Assembleia Geral Extraordinária** (a) aprovação do grupamento de ações proposto pela Administração da Companhia, na proporção de 100.000 (cem mil) ações ordinárias para 1 (uma) ação ordinária sem modificação do valor do capital social e, as consequentes alterações dos números de ações e da redação do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, bem como autorização à Diretoria para prática dos atos necessários à efetivação do grupamento; (b) reforma e consolidação do estatuto social, em especial no que se refere à administração da sociedade e, em **Assembleia Geral Ordinária** (a) prestação de contas dos Administradores, exame, discussão e deliberação sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2017; (b) deliberação sobre a destinação do lucro líquido; (c) eleição dos membros da Diretoria; e (d) fixação da remuneração anual global dos Administradores. **A Diretoria.**

## Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A.

CNPJ/MF n º 09.296.295/0001-60 - NIRE 35.300.359.534

**Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária**

Aos 31/01/2018, às 10:00 horas, na sede da Companhia. **Presença:** Totalidade. **Mesa:** Presidente: Sr. Antonio Flávio Torres Martins Costa; Secretária: Joanna Camet Portella. **Deliberações:** Examinadas e debatidas as matérias da Ordem do Dia, foram tratados os seguintes assuntos e aprovadas as seguintes deliberações, por unanimidade de votos dos acionistas da Companhia presentes: **(i)** Aprovar a outorga de garantias ao Banco J.P. Morgan S.A. relacionados ao Contrato Global de Derivativos e seu respectivo Apêndice ambos celebrados em 25/06/2017 pela Companhia; **(ii)** Ratificar a contratação da operação de derivativos (para fins de hedge de empréstimos captados pela Companhia), com o banco J.P. Morgan S.A., no valor-base (notional) agregado total de até USD 100.000.000,00 (cem milhões de dólares norte-americanos) em 18/12/2017; **(iii)** Delegar poderes para a adoção, pela Diretoria da Companhia, de todas as providências necessárias à implementação das deliberações ora aprovadas, sendo ratificados pela Assembleia Geral os atos já praticados pela Diretoria, nesse sentido.**Encerramento:** Nada mais. Barueri, 31/01/2018. **Antonio Flávio Torres Martins Costa -** Presidente; **Joanna Camet Portella -** Secretária. **JUCESP** nº 83.923/18-4 em 19/02/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

## CASA DA CRIANÇA DE TUPÃ

Rua: João José Sabongi, n.º 495 – Vila Independência – Tupã/SP

CEP: 17.604-310

**C.N.P.J: 72.557.689/0001-60**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 01/2018.**

**WILSON JORGE ZAMAE**, Presidente da ***Casa da Criança de Tupã***, no uso de suas atribuições.

**CONVOCA** os sócios colaboradores, conselheiros e membros da Diretoria Administrativa da **Casa da Criança de Tupã**, no próximo **dia 30 de Abril de 2018**, sendo a primeira chamada às 17h00min e a segunda chamada às 17h30min em sua sede social situada à Rua João José Sabongi, nº 495, Vila Independência, nesta cidade e comarca de Tupã/SP, para que se reúna com objetivo de discutir e deliberar em Assembleia Geral Ordinária, observando-se o que está determinado no **art. 16º, 1, b, b.1, b.2 do Estatuto**, para apreciação da seguinte ordem do dia:

**a) Deliberar sobre a Diretoria Administrativa, aprovação do balanço patrimonial e demonstrativo das contas de receitas e despesas do exercício anterior (2017), e opinar sobre o parecer do Conselho Fiscal, e;**

**b) Fixar as normas do plano de ações das atividades sociais a serem desenvolvidas para o exercício corrente**

Sem mais para o momento, agradeço atenciosamente.

**Tupã (SP), Ano de 2018.**

**Wilson Jorge Zamae**

**Presidente**

## Bamércio S/A Previdência Privada

CNPJ/MF Nº 50.662.436/0001-14 - NIRE Nº 35 300 002 903

**Ata da AGOE realizada em 01/03/18**

**Dia, Hora e Local**: Ao 01/03/18, às 10 hs, na sede. **Convocção e Presença:** Totalidade. **Mesa: Presidente**: Leila Mejdalani Pereira **Secretário:** José Roberto Lamacchia. **Deliberações: 1)** Por unanimidade dos acionistas presentes, e com a abstenção dos impedidos legalmente, foram aprovados, sem reservas, o Relatório Anual da Administração, as Demonstrações Financeiras, Avaliação Atuarial dos Planos e Benefícios Instituídos e o Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social findo em 31/12/17, de conformidade com a publicação efetivada no "DOESP" e no "DCI – Diário, Comércio & Indústria", edições de 27/02/18; **2)** A Assembleia Geral Ordinária, neste ato, reelege para a Diretoria da Companhia: **Leila Mejdalani Pereira**, para o cargo de **Diretora Presidente** e **José Roberto Lamacchia**, para o cargo de **Diretor Superintendente**, com mandato até a **Assembleia Geral Ordinária de 2021**, conforme o disposto no artigo 9º do Estatuto Social. Os Administradores ora reeleitos declaram que, atendem ao disposto na Resolução CNSP nº 330/2015. A remuneração dos diretores será definida oportunamente. **3)** Tendo em vista a reeleição da Diretoria, resolvem os acionistas, ratificar as funções específicas dos diretores estatutários determinadas pela legislação vigente. **Documentos Arquivados:** Foram arquivados na sede da Sociedade, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia, referidos nesta ata. Nada mais. Registro JUCESP sob nº 149.065/18-8 em 28.03.2018. Flávia R. Britto Gonçalves – Secretária Geral.

## Fundação Butantan

CNPJ 61.189.445/0001-56

**Ato Convocatório Homologação e Ratificação**

**Processo:** 18146/17. **Edital:** 003/2018. **Assunto:** Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de instalação das utilidades (montagem mecânica e tubulações, automação e elétrica) dos prédios P-59 e STA05 para ampliação do Laboratório Influenza do Instituto Butantan. Com base nas Requisições de Compra nº 239919/17, emitida pela Gerência de Projetos da Divisão de Engenharia e Arquitetura e ainda, na Ata de Sessão da Comissão Julgadora do Ato Convocatório do Edital nº 003/2018 de 27/03/2018 e Ordem de Compra nº 31213, e tendo em vista Deliberação de Alçadas e Modalidades de Compras emitida pela Diretoria Executiva mediante poder outorgado pelo Conselho Curador da Fundação Butantan, no uso das atribuições que me são conferidas pelo Estatuto Social da Fundação Butantan, HOMOLOGO E RATIFICO o processo de contratação mediante Ato Convocatório, **Edital nº 003/2018,** com fundamento no artigo 5°, II, § 4º, do Regulamento de Compras e Contratações da Fundação Butantan, e ADJUDICO o objeto da licitação em favor da empresa **ABELV ENGENHARIA LTDA,** CNPJ 08.260.577/0001-44, visando a Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de instalação das utilidades (montagem mecânica e tubulações, automação e elétrica) dos prédios P-59 e STA05 para ampliação do Laboratório Influenza do Instituto Butantan, pelo valor por empreitada global de **R$ 1.776.600,11 (um milhão, setecentos e setenta e sete mil, seiscentos reais e onze centavos),** por meio de contrato com vigência de 120 (cento e vinte) dias a contar da ordem de início a ser emitida pelo **Setor de Compras.** São Paulo, 02 de abril de 2018. **Reinaldo Noboru Sato** - Superintendente.

## Fundação Butantan

CNPJ 61.189.445/0001-56

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**EDITAL Nº 010/2018 - PROCESSO Nº 18146 - OBJETO DA SELEÇÃO**: Contratação de Empresa Especializada em Mecânica, Tubulação, Civil, Arquitetura e Elétrica para Instalação das Autoclaves de Esterilização e Descontaminação da Fedegari que Atenderá o Laboratório de Controle de Qualidade Biológico do P54. Com base na Requisição de Compra nº 24182/2017, emitida pela Divisão de Engenharia e Arquitetura e, tendo em vista Deliberação de Alçadas e Modalidades de Compras emitida pela Diretoria Executiva mediante poder outorgado pelo Conselho Curador da Fundação Butantan, no uso das atribuições que me são conferidas pelo Estatuto Social da Fundação Butantan, artigo 27, I, e não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, **HOMOLOGO** o presente processo de contratação mediante Ato Convocatório, Edital nº 010/2018, com fundamento do artigo 5º, II, do Regulamento de Compras e Contratações da Fundação Butantan, e **ADJUDICO** o objeto da licitação em favor da empresa **ENERG POWER LTDA,** sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF nº 22.440.929/0001-79, pelo valor total global de R$ 736.377,00 (setecentos e trinta e seis mil, trezentos e setenta e sete reais). São Paulo,06 de abril de 2018. **Reinaldo Noboru Sato, Superintendente**

## Concessionária do Monotrilho da Linha 18 - Bronze S.A.

CNPJ/MF nº 20.247.295/0001-02 - NIRE 35.300.465.342

**Ata da 13ª Assembleia Geral Extraordinária**

**Data, Hora e Local:** 01/09/2016 às 10h na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, 387, 7º andar, conjunto 72, SP/SP. **Convocação:** Dispensada. **Presenças:** Acionistas detentores de 100% do capital social. **Mesa:** Presidente: Marco Antonio Cassou; Secretário: Marco Aurélio Eugênio Damha. **Ordem do Dia e Deliberações:** (a) Autorizar a companhia a celebrar termos aditivos para prorrogar, por 3 meses a contar da data de vencimento prevista, os contratos de mútuo celebrados com Primav Construções e Comércio S.A., Construtora Cowan S.A. e Encalso Construções Ltda., conforme autorização constante da deliberação tomada na 7ª AGE da companhia. **Fechamento:** Formalidades legais. Extrato da ata. Assinaturas. Primav Infraestrutura S.A. por Cesar Beltrão de Almeida; Construtora Cowan por Saulo Wanderley Filho; Encalso Construções Ltda por Mário Múcio Eugênio Damha e Marco Aurélio Eugênio Damha; Benito Roggio Transporte Sociedad Anonima por João Carlos Mingrone Bruno. JUCESP nº 442.276/16-3 em 13/10/2016. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

autoridade certificadora oficial imprensaoficial GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO Secretaria de Governo
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br sábado, 7 de abril de 2018 às 02:05:40.